



EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo 1 da Lei 75/2013, o seu despacho 38/P/2020, de 25 de novembro, que se transcreve:-----

“Considerando que:

- 1. A Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19 e que em 11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia;*
- 2. Foi declarada a situação de alerta para todo o território nacional em 13 de março de 2020 face ao risco e infeção por COVID-19;*
- 3. Foi publicado, em 14 de março de 2020, pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Plano de Operações Nacional para o COVID-19, com atribuições várias aos Municípios;*
- 4. Foi ativado o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil do distrito de Aveiro em 14 de março de 2020;*
- 5. Foi aprovado pela CMPC a revisão do Plano de Contingência Municipal em 18 de novembro de 2020;*
- 6. A publicação do Despacho n.º 9/2020 de 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Senhor Presidente da República, que inclui o Município nos de risco extremo – COVID-19;*
- 7. O elevado número de casos diários confirmados com a infeção pela COVID-19 no Município.*
- 8. A Comissão Municipal de Proteção Civil pronunciou-se hoje, por unanimidade, favoravelmente à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra, com base nos considerandos anteriormente referidos;*

Na sequência da avaliação efetuada pela Comissão Municipal de Proteção Civil na reunião 25 de novembro de 2020, ao abrigo do nº3 do artigo 6º do enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, aprovada pela Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro na sua atual redação.

Determino:

A ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vale de Cambra.

Desta decisão deve ser dado conhecimento imediato à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, via Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro, a todos os agentes de proteção civil com atividade no município, à população e ainda aos órgãos de comunicação social.

O presente despacho produz efeitos imediatos. “

Vale de Cambra, 25 de Novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva